



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 14.133/21

Declaro sob as penas da Lei que o Processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 011/2024, efetuado para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** em vias urbanas no município de Chapadonha, no âmbito do Contrato de Repasse no 954235/2023 CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de Chapadonha/MA, cuja a empresa vencedora foi **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/00001-11, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à lei 14.133/21 e suas respectivas alterações inclusive quanto à forma de publicação.

Reitero, que todas as informações constam nos autos do processo em todo seu íntegro teor.

Chapadonha-MA, 15 de Maio de 2024

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:  
23720565300  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=MARIA DUCILENE  
PONTES CORDEIRO/23720565300  
sua localização de assinatura aqui  
2024-05-17 10:11:47

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal de Chapadonha